

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.2****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.29.2.PERP****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ANGELO LUIS LEITE NOBREGA**, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**) considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.29.2.PERP**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.29.2.PERP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, da **Lei nº 8.666/93 de 21.06.93** e suas alterações, e da **Lei 10.520, de 17/07/2002**.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU**.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. **O registro do fornecedor será cancelado quando:**
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.
- 7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

MO



- 7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.
- 7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
8. 16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;
- 9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- 9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

- 11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO

- 12.1. O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,



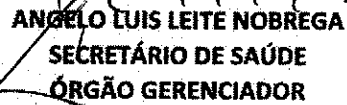
PREFEITURA DE
PARACURU

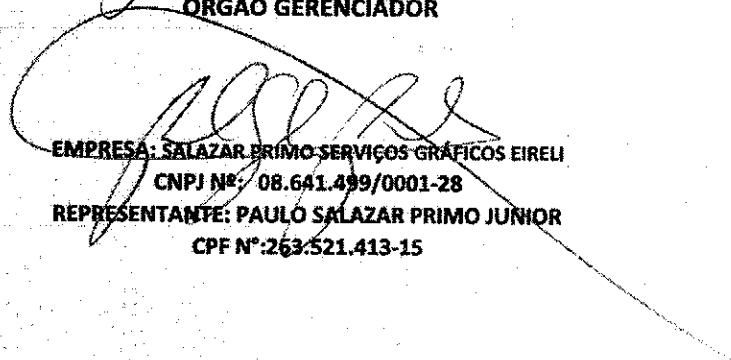
GOVERNANDO COM O POVO.



depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARACURU/CE, 27 DE MAIO DE 2021.


ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR


EMPRESA: SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
CNPJ Nº: 08.641.499/0001-28
REPRESENTANTE: PAULO SALAZAR PRIMO JUNIOR
CPF Nº: 263.521.413-15

**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.2****ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PARACURU** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.29.2.PERP.**

1. RAZÃO SOCIAL:

EMPRESA:	SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
CNPJ Nº:	08.641.499/0001-28
ENDEREÇO:	AV. SANTOS DUMONT, 817, CENTRO, FORTALEZA-CE
REPRESENTANTE:	PAULO SALAZAR PRIMO JUNIOR
CPF Nº:	263.521.413-15
TELEFONE:	85 3033.0906
E-MAIL:	SALAZARPRIMO@GMAIL.COM

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI CNPJ: 08.641.499/0001-28						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo para porta de carros tam: 50 x 40cm com logo da Prefeitura Municipal de Paracuru - governando com o povo.	UND	100	MARCA PROPRIA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
2	Adesivo para porta de carros tam: 50 x 40cm com logo da Prefeitura Municipal de Paracuru - à serviço da secretaria de saúde.	UND	100	MARCA PROPRIA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3	Banner em lona 1,00x2,00m acabamento	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00

PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



4	em bastão. Faixa em lona 3,00x0,70cm acabamento em bastão.	UND	25	MARCA PROPRIA	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
5	Faixa em lona 5,00x1,00m acabamento em bastão.	UND	25	MARCA PROPRIA	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
6	Painel de fundo em lona 3,00x1,50m acabamento em ilhós.	UND	5	MARCA PROPRIA	R\$ 155,00	R\$ 775,00
7	Placa de PVC 1,00x2,00m com película transparente para faixa de posto de saúde.	UND	60	MARCA PROPRIA	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
8	Placa de PVC 0,30x0,10cm com película transparente para faixa de posto de saúde.	UND	60	MARCA PROPRIA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
9	Sacola em TNT 15x20 cm.	UND	6000	MARCA PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 30.195,00 (Trinta mil cento e noventa e cinco reais). 30.195,00						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Atestado médico formato 15x21cm papel 75 grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	300	MARCA PROPRIA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
2	Atestado médico gestante formato 15x21cm papel 75 grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	200	MARCA PROPRIA	R\$ 4,50	R\$ 900,00
3	Auto de infração formato	BLC	50	MARCA PROPRIA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



	21x29,7cm papel autocopiativo 75grs 1x1 cor, numerado e picotado em 4 vias, bloco com 200 folhas.					
4	Controle de almozarifado formato 12x16cm, papel 1ª via 75grs, 2ª via superbond de cor, 1x0 cor, bloco 50x2.	BLC	50	MARCA PROPRIA	R\$ 4,10	R\$ 205,00
5	Especificação do material formato 15x21cm papel 75 grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	10	MARCA PROPRIA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
6	Receituário Azul (Controle Especial) formato 10x20cm papel superbond 75grs azul 1x0 cor, numerado e picotado, bloco 50x1.	BLC	400	MARCA PROPRIA	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
7	Boletim de produção ambulatorial sai/sus formato 21x29,7cm papel 75grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	100	MARCA PROPRIA	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
8	Boletim diário formato 21x29,7cm papel 75grs 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	100	MARCA PROPRIA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
9	Boletim mensal de movimento de	BLC	11	MARCA PROPRIA	R\$ 14,00	R\$ 154,00



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO



	imunobiológico formato 21x29,7cm papel 75grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.					
10	Bpa-i boletim de produção ambulatorial formato 21x29,7cm papel 75grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	80	MARCA PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
11	Cadastro de pacientes com medicação de uso contínuo ou especializado formato 21x29,7cm papel 75grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	10	MARCA PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	Cadastro individual e-sus atenção básica formato 21x29,7cm papel 75grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
13	Caderneta da criança formato 48x22cm 4x4 cores papel ap 180 grs feminino.	UND	2000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
14	Caderneta da criança formato 48x22cm 4x4 cores papel ap 180 grs masculino.	UND	2000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
15	Caderneta da gestante formato 48x22cm 4x4	UND	3000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00

PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



	cores papel ap 180 grs.					
16	Caderneta saúde da pessoa idosa capa colorida e miolo com 5 páginas 2x2 cores, 1 página 1x1 cor, formato 10x15 cm fechado.	UND	1500	MARCA PROPRIA	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
17	Capa de processo formato 32x22cm 4x0 cor papel 90g.	UND	8000	MARCA PROPRIA	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
18	Capa de ultrassom formato 32x22cm 4x0 cor papel 90g.	UND	2000	MARCA PROPRIA	R\$ 0,40	R\$ 800,00
19	Cartaz formato 30,5x45,5cm papel couchê 180 grs 4x0 cor.	UND	2000	MARCA PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
20	Cartão de acompanhamento fisioterápico formato 9x19cm papel 75grs 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	50	MARCA PROPRIA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
21	Cartão de controle da pressão arterial formato 15x21cm papel 75grs 1x1 cor.	UND	1000	MARCA PROPRIA	R\$ 0,21	R\$ 210,00
22	Cartão de retorno odontológico do paciente formato 21x29,7cm papel 40 kg 1x1 cor.	UND	1000	MARCA PROPRIA	R\$ 0,35	R\$ 350,00
23	Cartão de	UND	39000	MARCA	R\$ 0,06	R\$



	vacinação formato 21,5x7,5cm papel 180 grs 1x1 cor.			PRÓPRIA		2.340,00
24	Cartão de visita domiciliar formato 10x15cm papel 75 grs 1x1 cor.	UND	1000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,12	R\$ 120,00
25	Cartão do caps formato 21x14,5cm papel 180 grs 1x1 cor.	UND	3000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,19	R\$ 570,00
26	Certificado formato 21x29,7cm papel couchê 250 grs 4x1 cor.	UND	500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 825,00
27	Certificado formato 21x29,7cm papel couchê 250 grs 4x0 cor.	UND	250	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,60	R\$ 900,00
28	Comissão estadual de controle de zoonoses formato 21x29,7cm papel 75grs 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 420,00
29	Consolidado mensal do acompanhamen to do fornecimento de suplementos formato 15x21cm papel 75 grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	10	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
30	Convite formato 15x20 cm papel couchê 210 grs	UND	500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,30	R\$ 650,00



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO



31	4x0 cor. Crachá em pvc formato 8,5x5,5cm 4x1 cor com cordão.	UND	200	MARCA PROPRIA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
32	Crachá formato 14x10cm papel couchê 180 grs 4x0 cor com rabicho.	UND	400	MARCA PROPRIA	R\$ 1,90	R\$ 760,00
33	Encaminhamen to médico formato 15x21cm papel 75 grs 1x0 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	50	MARCA PROPRIA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
34	Etiqueta para remessa de espécime formato 7x7 cm papel adesivo 1x0 cor.	UNID	5000	MARCA PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 550,00
35	Ficha a cadastro da família formato 21x29,7cm papel 75grs 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	300	MARCA PROPRIA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
36	Ficha b-dia acompanhamen to diabéticos formato 21x29,7cm papel 75grs 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	50	MARCA PROPRIA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
37	Ficha b-ges acompanhamen to de gestantes formato 21x29,7cm papel 75grs 1x1 cor, bloco com 100 folhas.	BLC	60	MARCA PROPRIA	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.29.2.PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.29.2

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

SIGNATÁRIA: SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 27 DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL DA ARP: VALOR TOTAL DE 159.078,00

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.29.2.PERP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA RESPECTIVAMENTE: PAULO SALAZAR PRIMO JUNIOR.

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANGELO LUIS LEITE NOBREGA – SECRETARIA DE SAÚDE.

A-SER PUBLICADO EM 27 DE MAIO DE 2021.

"QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA"